



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Portaria 012/2016

## Ata de Eleição



### Câmara Municipal de Ouro Branco

Ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada às dezenove horas e quinze minutos do dia oito de dezembro de dois mil e quinze, sob a Presidência da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha e com a presença dos Vereadores desta Câmara, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pela Presidente desta Casa. Após fez a leitura do expediente no qual constou o Requerimento nº 78/2015, com o registro dos nomes para compor Chapa, para concorrer a eleição da nova Mesa Diretora desta Casa, para o exercício de 2016, subscrito pelos Vereadores Edson Miguel de Paula, Charles Silva Gomes e Raimundo Henriques de Paiva e apresentadas as seguintes proposições: 1 - Projeto de Lei nº 80/2015, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais e tributários a empresas privadas nas condições que especifica e dá outras providências", de autoria do Executivo; 2 - Requerimento nº 79/2015, de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva; 3 - Requerimento nº 80/2015, de autoria da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha. Ato contínuo a Sra. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Foi solicitada "vista" ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2015, pelo Vereador Imar Vieira e ao Projeto de Lei nº 76/2015 pelo Vereador Aparecido Ferreira Barbosa. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 74, 77 e 79/2015. A Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ofereceu Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 77/2015. O Projeto de Lei nº 74/2015 foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em sua Redação Final. Os Projetos de Lei nºs 77 e 79/2015 foram aprovados pelo Plenário em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Geraldo Pedro da Silva, bem como em suas Redações Finais. A Indicação de nº 245/2015 recebeu também aprovação unânime desta Casa. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente deu início à eleição da nova Mesa Diretora desta Casa, para o exercício de 2016. Foi apresentada Chapa única assim composta: Presidente - Edson Miguel de Paula, Vice-Presidente - Charles Silva Gomes e Secretário - Raimundo Henriques de Paiva. Efetuada a votação simbólica, a Chapa Única obteve aprovação unânime. A Sra. Presidente declarou eleita a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, para o exercício de 2016, assim constituída: Presidente - Edson Miguel de Paula, Vice-Presidente - Charles Silva Gomes e Secretário - Raimundo Henriques de Paiva. No momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra o Sr. José Vicente, sobre saúde e o Sr. Roberto Fernandes Torres, sobre iluminação. Finalizando a Sra. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2015, os Projetos de Lei nºs 76 e 80/2015 e os Requerimentos de nºs 79 e 80/2015. Às 22h foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretária:

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 001/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Nomear o Sr. Lucas Camargos - Diretor Administrativo - Símbolo SVM-D-02

PORTARIA Nº 002/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Nomear a Sr(a). Natália Braz Lobo - Controladora Geral do Legislativo, Símbolo SVM-D-02

PORTARIA Nº 003/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Nomear o Sr. Dr. Wesley Brochado dos Santos - Sub Procurador do Legislativo - Símbolo SVM-D-02

PORTARIA Nº 004/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Nomear a Sr.(a) Sinalvina Teixeira dos Santos Vieira - Assessora da Presidência - Símbolo SVM-D-03

PORTARIA Nº 005/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Nomear a Sr.(a) CLEIDIMAR REIS GONÇALVES ÁLVARES - Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro - Símbolo SVM-D-02

PORTARIA Nº 006/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Nomear o Sr. Francisco Luiz Barbosa - Assessor Especial da Presidência - Símbolo SVM-D-03

PORTARIA Nº 007/2016

DISPÕES SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CMOB

O expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco no mês de JANEIRO será das segundas às sextas-feiras nos horários das 12:00 às 18:00 (Funcionamento Ampla)

O expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco a partir de FEVEREIRO será das segundas às sextas-feiras nos horários das 07:00 às 12:00 (Funcionamento Interno), exceto o setor de CONTABILIDADE, APOIO E JURÍDICO, e das 12:00 às 18:00 (Funcionamento Ampla)

PORTARIA Nº 008/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Nomear a servidora MARTA AGRELLOS VERONESE - Coordenadora do PROCON Câmara - no horário das 12:00 as 18:00 hs

PORTARIA Nº 009/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO

Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Ouro Branco, sem prejuízo de suas atribuições, como membros efetivos, os servidores, Luana de Cássia Parreiras, CPF: 088.690.556-71, CI: MG - 16349536, brasileiro, solteira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Legislativo, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves, Bonfim - MG e, Viviane Santos Taborna, CPF: 072.400.296-03, CI: MG - 13.576.901, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, residente e domiciliada na Avenida Bartolomeu Bueno, 132 - Bandeirantes - Ouro Branco - MG, Lucas Camargos, CPF: 804.245.466-04, CI: MG - 5.995.173, brasileira, casado, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, residente e domiciliado na Avenida Bartolomeu Bueno, 296 - Bandeirantes - Ouro Branco - MG e, como membros suplentes, Gabriela Andrade de Carvalho Martins, CPF: 059.640.496-48, CI: MG - 11.521.458, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Comunicação, residente e domiciliada na Rua Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, 138 - Inconfidentes e Natália Braz Lobo Pereira CPF: 059.640.496-48, CI: MG - 8.780.633, brasileira, casada, ocupante do cargo em comissão de Controladora Geral do Legislativo, residente e domiciliada na Rua Baldomero Barbara Filho, 133 - Pioneiros - Ouro Branco - MG

Fica designado o servidor Lucas Camargos para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Fica designado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade pregão, o servidor Lucas Camargos, e, como membros da equipe de apoio as servidoras Luana de Cássia Parreiras, Viviane Santos Taborna, Gabriela Andrade de Carvalho Martins e Natália Braz Lobo Pereira, todos devidamente qualificados no artigo anterior

PORTARIA Nº 010/2016

DISPÕES SOBRE USO DE UNIFORME E CRACHÁ DURANTE O EXPEDIENTE

É obrigatório o uso de crachá de identificação e uniforme durante o horário de expediente

PORTARIA Nº 011/2016

DISPÕE SOBRE SAÍDAS DE SERVIDOR DAS DEPENDÊNCIAS DA CMOB

Todo servidor ao ausentar do seu local de trabalho pra fora da CMOB terá que, além de comunicar a sua chefia imediata fechar seu ponto na saída e abrir ao retornar

PORTARIA Nº 012/2016

Dispõe sobre o boletim oficial eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Branco e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de atribuições, com fundamento no artigo 41, inciso II e artigo 49, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 148 da Resolução 024/2013 - Regimento Interno-RI, CONSIDERANDO:

I - que o princípio da publicidade, de observância obrigatória, encontra-se consagrado no caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988;

II - que os efeitos jurídicos dos atos oficiais estão condicionados à publicação nos órgãos de imprensa do município;

III - que o artigo 96 da Lei Orgânica do município determina que "as leis e os atos municipais serão publicados no Boletim Oficial do Município e no prédio-sede da Prefeitura e da Câmara Municipal".

IV - que a Lei municipal 1.694 de 25 de março de 2009, que criou o Boletim Oficial do Município, determinou que a publicação dos atos oficiais sujeitos a essa providência, tantos os emanados do Poder Executivo como do Poder Legislativo, sejam publicados no referido boletim;

V - que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo do município estão divulgando seus atos apenas nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal;

VI - que o informativo da Prefeitura, denominado de "Ouro Branco - Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ouro Branco", disponível no site www.ourobranco.mg.gov.br, que se encontra na edição 494, divulga apenas os avisos de editais de licitação, andamentos dos processos licitatórios, contratos e convênio do Executivo, sem qualquer referência aos

demais atos municipais, sejam eles do Executivo ou do Legislativo;

VIII - que o artigo 6º, inciso XIII da Lei 8.666/93, considera como imprensa oficial para os municípios, o que for definido na respectiva legislação local.

IX - que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, desde de 2011 publica os atos oficiais emanados daquele Poder através do diário eletrônico da ALMG denominado de "Diário do Legislativo" (Resolução 5.349/2011);

X - que os documentos publicados eletronicamente devem conter assinatura digital como forma de identificação do signatário, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICPBrasil;

XI - que o Poder Legislativo de acordo com o princípio da publicidade deve agir com a maior transparência possível, a fim de que os municípios tenham, a toda hora, conhecimento do que os gestores estão fazendo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o boletim oficial eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Branco, órgão oficial para publicação e divulgação de atos oficiais e notícias de interesse do Poder Legislativo, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.694 de 25 de março de 2009.

Art. 2º - O boletim oficial a que se refere o art. 1º desta resolução será veiculado no portal da Câmara Municipal de Ouro Branco na internet, com a denominação "Boletim do Legislativo".

Art. 3º - O "Boletim do Legislativo" será publicado semanalmente, às quintas-feiras, no período compreendido entre 14 horas e 18 horas.

§ 1º - A Câmara Municipal de Ouro Branco, de acordo com o volume de atos a serem divulgados, matérias de seu interesse e das datas de promulgação dos atos, poderá editar edições extras do "Boletim do Legislativo" em outros dias da semana.

§ 2º - Considera-se como data de publicação a data de disponibilização do "Boletim do Legislativo" na internet.

Art. 4º - A publicação do "Boletim do Legislativo" atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, interoperabilidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil.

Art. 5º - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco designará servidor para assinar digitalmente, em nome da Câmara Municipal, a edição eletrônica do "Boletim do Legislativo".

Parágrafo único - Para efeitos do disposto nesta resolução, a assinatura digital, como forma de identificação do signatário, será baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICPBrasil.

Art. 6º - É vedada modificação no conteúdo do "Boletim do Legislativo" após a sua publicação.

Parágrafo único - A retificação de conteúdo publicado no "Diário do Legislativo" será feita por meio de errata.

Art. 7º - As publicações no "Boletim do Legislativo" serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados.

Art. 8º - Ficam reservados à Câmara Municipal de Ouro Branco os direitos autorais e de publicação do "Diário do Legislativo".

Art. 9º - O disposto nesta portaria não exclui a obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais no quadro de avisos, nem a possibilidade de publicação de atos administrativos, regulamentares e de notícias de interesse do Poder Legislativo em órgão de circulação da Câmara Municipal e da imprensa local.

Art.10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/2016

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar digitalmente o Boletim do Legislativo.

Designar o Sr. Lucas Camargos, portador da cédula de identidade nº MG - 9.995.173, inscrito no CPF sob o nº 804.245.466-04, Ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo SVM-D-02, nomeado pela portaria 001/2016, para assinar digitalmente o "Boletim do Legislativo".

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Ouro Branco - e a Empresas RODRIGUES E BARTHOLOMEU LTDA ME, assinam NOTA DE EMPENHO 002/2016, cujo objeto é aquisição de combustível líquido (gasolina) para o abastecimento dos veículos oficiais do Poder Legislativo local, conforme descrito neste instrumento convocatório bem como a lavagem (ducha) dos veículos oficiais da CMOB. O preço será R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos) por litro de gasolina com valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) até a realização do processo licitatório. Assinado em 05 de janeiro de 2016 - Edson Miguel de Paula - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco - MG

Câmara Municipal de Ouro Branco - MG - e a Empresa MARIA DAS DORES ASEVEDO MORAIS - ME, assinam nota de empenho 027/2016, cujo objeto é a aquisição de lanches para atender a vereadores e servidores da CMOB até que seja concluído o processo licitatório. O preço do contrato é R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Assinado em 06 de janeiro de 2016 - Edson Miguel de Paula - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco - MG

ADITIVO

Câmara Municipal de Ouro Branco - MG - e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, assinam aditivo do Contrato CMOB 001/2015, cujo objeto é promover a publicação dos atos oficiais da CMOB no diário oficial de Minas Gerais. Valor do contrato - R\$ 29.943,42 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Assinado em 05 de janeiro de 2016 - Edson Miguel de Paula - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Ouro Branco. A CMOB torna público o edital de licitação instaurado na modalidade Pregão Presencial n. 001/2016 do tipo menor preço com o seguinte objeto: prestação de serviço de assessoria, consultoria e de treinamento para Poder Legislativo Municipal. Prazo: 31.12.2016. Sessão de julgamento: 22.01.2016. Horário: 14:30 h. Local: Plenarinho da CMOB. O edital completo poderá ser adquirido na sede da CMOB situada na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG no horário de 12 às 18 h. Lucas Camargos Presidente da CPL e Pregoeiro. Edson Miguel de Paula - Presidente da CMOB.

**EXPEDIENTE**

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:**

Diretor Administrativo